

CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.731,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			62.731,16
01	01	03 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	18	10.123.0002.2003.0000 GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	62.731,16
		3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01 TESOIRO	
		100 004 PROJETO UPA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:

Fontes de Recurso

01 00

62.731,16

62.731,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 30 de julho de 2024

MARCELO DE SOZA PECCHIO
PRESIDENTE